DECRETO N.º 726, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

DECRETA TOMBAMENTO PROVISÓRIO DA IMAGEM DE SÃO

SEBASTIÃO EM COMENDADOR GOMES.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições, e

Considerando as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 1029, de 31 de março de

2006, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município;

Considerando a importância histórica da imagem de São Sebastião, padroeiro da cidade

de Comendador Gomes;

Considerando que já se processou toda a documentação necessária para que se conclua

pela necessidade do tombamento, bem como a sua aprovação perante o Conselho

Municipal de Proteção de Patrimônio Histórico;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado TOMBAMENTO PROVISÓRIO da imagem de São Sebastião, que se

encontra na Igreja Matriz de São Sebastião situado à Praça Manoel Bertoldo da Silva s/n°, por

seu significado e valor religioso, histórico e simbólico, nos termos da Lei Municipal nº 1029, de

31 de março de 2006.

Art. 2° - A partir da publicação deste Decreto, este bem cultural ora tombado fica sujeito às

diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei n.º 1029 de 31 de Março de 2006 não podendo ser

destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do

Patrimônio Cultural de Comendador Gomes e aprovação do Setor Municipal de Proteção do

Patrimônio Cultural de Comendador Gomes.

Art. 3° - Fica o Departamento Municipal de Cultura autorizado a promover todos os demais atos

necessários para o tombamento definitivo do referido bem.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 23 de outubro de 2017.

JERONIMO SANTANA NETO Prefeito Municipal